



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 555/2021

Retifica a Portaria Municipal nº 484/2020, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- A Portaria Municipal nº 484/2020 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam designados a compor a Comissão Julgadora, para fins do disposto na Lei Municipal nº 1.417/2014, os seguintes membros:

(...)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2021.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/02/21 A 11/02/21
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG